

S.R. DAS FINANÇAS, S.R. DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Despacho Normativo Nº 48/1982 de 15 de Junho

Ao abrigo da resolução n.º 51/81 do Governo Regional dos Açores, de 19 de Maio de 1982 e nos termos do art.º 30 do Decreto Regulamentar Regional n.º 23/77/A, de 4 de Agosto, são efectuadas as seguintes transferências de verbas no Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Cultura em vigor:

Quadro: Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série Nº 21 de 15-6-1982

Quadro: Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série Nº 21 de 15-6-1982

Secretarias Regionais das Finanças e da Educação e Cultura 19 de Maio de 1982. - O Secretário Regional das Finanças, *Raul Gomes dos Santos*. - O Secretário Regional da Educação e Cultura, *José Guilherme Reis Leite*.